

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 842 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrar a Comissão de Contratação nos Procedimentos de Contratação regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, II e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal n.º. 3.087, de 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I - Janelma Alves da Silva - Matrícula n.º. 39561;**
- II. Joaquim Cezario Pereira Junior - Matrícula n.º. 37467;**
- III. Edileusa Viana de Sales - Matrícula n.º. 85.**

§ 1.º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do *caput* deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei n.º. 14.133/2021.

§ 2.º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.

§ 3.º Compete ao titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do *caput* deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação do município de São Domingos do Araguaia, em caráter permanente:

- I. Janelma Alves da Silva - Matrícula nº. 39561;**
- II. Joaquim Cezario Pereira Junior - Membro Titular - Matrícula nº. 37467;**
- III. Edileusa Viana de Sales - Membro Titular - Matrícula nº. 85;**
- IV. Denis Almeida Costa - Membro Titular - Matrícula nº. 736;**
- V. Carlan Martins Lima - Membro Suplente - Matrícula nº. 1343.**

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação:

- a. conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº. 14.133/2021;
- b. conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº. 14.133/2021;
- c. sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
- d. receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3.º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, cabendo ao integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 4.º - A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5.º - Designar os seguintes servidores para atuar como pregoeiros e na equipe de apoio:

- I. Janelma Alves da Silva - Pregoeira - Matrícula nº. 39561;**
- II. Joaquim Cezario Pereira Junior - Pregoeiro - Matrícula nº. 37467;**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

III. Brena Caroline Silva Araujo – Equipe de Apoio – Matrícula nº. 40666;

IV. Edileusa Viana de Sales – Equipe de Apoio – Matrícula nº. 85.

Parágrafo único. Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 6.º - As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria Municipal de Administração, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste município.

Art. 7.º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 2 de janeiro de 2026, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 19 de janeiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada em 19 de janeiro de 2026.